



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Normas e Recursos

PORTARIA CNR/CONSUNI/UFOB N° 003, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE NORMAS E RECURSOS, ASSESSORA AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a PORTARIA CONSUNI/UFOB n° 036, de 31 de dezembro de 2020,

CONSIDERANDO a publicação do Decreto n° 10.776, de 24 de agosto de 2021, que altera o Decreto n° 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, publicado no Diário Oficial da União em 25/08/2021, resolve:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão composta pelos seguintes membros: **LEVI JOSE RODRIGUES**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula Siape n° 1730966, **TONY SILVA ALMEIDA**, Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape n° 1073305, para, nos termos do Decreto n° 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, alterado pelo Decreto n° 10.776, de 24 de agosto de 2021, realizarem a reanálise dos atos e ajustes ao parecer referentes aos atos de competência da Câmara de Normas e Recursos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 12 (doze) dias, a contar de 18 de outubro de 2021, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 18 de outubro de 2021.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara de Normas e Recursos